



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 859/2018

APROVADO

Providencie-se a respeito

30 OUT 2018

Sala das Sessões, de de


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, os trabalhadores dos Correios necessariamente aderiram ao plano, mas os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante àquela enquanto estavam na ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo um desequilíbrio atuarial no **Plano “BD - Benefício Definido”**, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior**), em que os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de **“CD - Contribuição Definida”**, através do qual cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalís**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014, houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, mas os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de irregularidades apontadas através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, valores que somaram cerca de R\$ **6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como **“gestões temerárias”**;









CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que a ECT interrompeu o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor de prejuízo inicial era de **R\$5,6 bilhões**, mas, atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 15 (quinze) bilhões**;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalís**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que a situação do **Plano BD do Postalís** é grave principalmente para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, com o beneplácito dos demais Vereadores, Seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** às reivindicações dos funcionários da Empresa de Correio e Telégrafos para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalís** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Requero, ainda, que cópia da presente seja encaminhada às seguintes autoridades: Excelentíssimos Senhores Presidente da República, **MICHEL TEMER**, Presidente do Senado Federal, **EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara dos Deputados, Federal, **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA**, Ministro da Casa Civil, **ELISEU LEMOS PADILHA**, Ministro da Fazenda **EDUARDO REFINETTI GUARDIA**, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR**, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, **MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA Junior**, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, **FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO**, Advogada Geral da União, Dra **GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA**, e Presidente dos Correios **CARLOS ROBERTO FORTNER**.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2018.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

dmal